



## COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIDADE E DIVERSIDADE DO CAU/MG 2023

### RELATÓRIO CONCLUSIVO

#### APRESENTAÇÃO

A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG, criada Deliberação Plenária DPOMG Nº 0115.7.4/2021, e reinstituída pela Deliberação Plenária DPOMG Nº 0129.7.4/2022, teve seus trabalhos divulgados por meio do Relatório Conclusivo emitido em 04 de agosto de 2022 (documento disponível no sítio eletrônico do CAU/MG, por meio do link <https://www.caumg.gov.br/equidade-diversidade/>).

Dada sua relevância e a necessidade de ampliação e aprofundamento das discussões no âmbito desta Comissão, ela foi reinstituída pela Portaria Ordinatória nº 43, de 07 de outubro de 2022 e prorrogada pela Portaria Ordinatória nº 17, de 06 de abril de 2023.

Mantendo a mesma composição, ou seja, composta pelas conselheiras Luciana Bracarense Coimbra, Emmanuelle de Assis Silveira e Larissa Mendes Moreira, pelo Conselheiro João Paulo Alves de Faria e pelo funcionário Darlan Gonçalves de Oliveira, os trabalhos desenvolvidos em sua última instituição são apresentados no presente Relatório Conclusivo.

#### REUNIÕES

Foram realizadas 9 (nove) reuniões, em formato virtual, pautadas a partir de Plano de Trabalho previamente elaborado. Definiu-se uma atuação em duas frentes principais, avançando na implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade publicada pelo CAU/BR: a interlocução com as próprias instâncias organizacionais do CAU/MG, ampliando a participação e representação na busca de propostas para os próximos passos na reafirmação do compromisso com a política pela equidade e diversidade no cotidiano e no Conselho da Arquitetura e do Urbanismo; e a divulgação das iniciativas, posicionamento e responsabilidade assumida pelo com a política inclusiva pelo CAU/MG.

#### INTERLOCUÇÕES

A interlocução com as próprias instâncias organizacionais do CAU/MG, ou seja, demais Comissões, Gerentes, Assessorias e Secretarias, ampliou a participação e representação no estabelecimento dos próximos passos para reafirmar o compromisso com a Política pela Equidade e Diversidade.

**A Comissão de Ética e Disciplina – CED CAU/MG** manifestou apoio a Carta pela Equidade e Diversidade no CAU/MG e propôs a elaboração de uma campanha de comunicação semanal por meio das mídias sociais divulgando itens do Código de Ética (Resolução nº 52, de 6 de setembro



de 2013) que já evidenciam a importância e a necessidade da observação e atuação pela equidade e diversidade:

*“1.1.5. O arquiteto e urbanista deve defender os direitos fundamentais da pessoa humana, conforme expressos na Constituição brasileira e em acordos internacionais”*

*“2.1.2. O arquiteto e urbanista deve defender o direito à Arquitetura e Urbanismo, às políticas urbanas e ao desenvolvimento urbano, à promoção da justiça e inclusão social nas cidades, à solução de conflitos fundiários, à moradia, à mobilidade, à paisagem, ao ambiente sadio, à memória arquitetônica e urbanística e à identidade cultural”*

*“2.2.1. O arquiteto e urbanista deve considerar o impacto social e ambiental de suas atividades profissionais na execução de obras sob sua responsabilidade.”*

*“2.3.2. O arquiteto e urbanista deve considerar e interpretar as necessidades das pessoas, da coletividade e dos grupos sociais, relativas ao ordenamento do espaço, à concepção e execução das construções, à preservação e valorização do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico e natural.”*

*“2.3.3. O arquiteto e urbanista deve envidar esforços para assegurar o atendimento das necessidades humanas referentes à funcionalidade, à economicidade, à durabilidade, ao conforto, à higiene e à acessibilidade dos ambientes construídos.”*

*“3.1.1. O arquiteto e urbanista, nas relações com seus contratantes, deve exercer suas atividades profissionais de maneira consciente, competente, imparcial e sem preconceitos, com habilidade, atenção e diligência, respeitando as leis, os contratos e as normas técnicas reconhecidas. “*

*“3.1.2. O arquiteto e urbanista deve orientar sua conduta profissional e prestar serviços profissionais a seus contratantes em conformidade com os princípios éticos e morais do decoro, da honestidade, da imparcialidade, da lealdade, da prudência, do respeito e da tolerância, assim como os demais princípios discriminados neste Código.”*

*“4.3.9. O arquiteto e urbanista deve favorecer a integração social estimulando a participação dos cidadãos no debate arquitetônico e urbanístico e no processo decisório sobre a cidade, em tudo o que diz respeito ao ambiente, ao urbanismo e à edificação”*

*“5.1.1. O arquiteto e urbanista deve considerar os colegas como seus pares, detentores dos mesmos direitos e dignidade profissionais e, portanto, deve tratá-los com respeito, enquanto pessoas e enquanto produtores de relevante atividade profissional.”*

*“5.2.6. O arquiteto e urbanista deve abster-se de emitir referências depreciativas, maliciosas, desrespeitosas, ou de tentar subtrair o crédito do serviço profissional de colegas.”*

*“5.2.16. O arquiteto e urbanista, enquanto membro de equipe ou de quadro técnico de empresa ou de órgão público, deve colaborar para o legítimo acesso de seus colegas e colaboradores às devidas promoções e ao desenvolvimento profissional, evitando o uso de artifícios ou expedientes enganosos que possam prejudicá-los.”*

*“5.3.3. O arquiteto e urbanista deve proporcionar bom ambiente de trabalho aos colegas associados ou empregados, e contribuir para o aperfeiçoamento profissional destes.”*



**A Comissão de Organização e Administração – COA CAU/MG** encaminhou, por meio da Deliberação DCOA Nº 237.3/2023, sugestões de iniciativas para implementação das propostas da Carta pela Equidade e Diversidade pelo CAU/MG, a saber:

*I – Implementar a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED – como instância permanente, sugerindo como nome “Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão – CDEI”;*

*II – Criada a CDEI, propor alterações nos normativos do CAU/MG, para que promovam atualização nos normativos, que incluam questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana;*

*III – Consolidar processo na Ouvidoria do CAU/MG que garanta escuta qualificada, promovendo ações de divulgação do Canal da Ouvidoria;*

*IV – Construir benefícios para empresas que possuir maioria de funcionárias mulheres e pessoas em todas as suas diversidades;*

*V – Construir mapa com atuação de mulheres em canteiros de obra.*

*VI – Adaptar o SICCAU para possibilitar no campo “gênero” para permitir outras opções além de “masculino” e “feminino”. Elaborar campanha de divulgação dessa ação, incluindo a divulgação da existência dos campos de nome social e necessidades especiais.*

*VII – Pedir sugestões às fiscais sobre maneiras de aumentar sua segurança nas rotinas de fiscalização;*

*VIII – Implementar nos meios de comunicação do CAU (site e redes sociais) interpretação em libras e audiodescrição.*

*IX – Iniciar discussões para implementação de uma cartilha sobre uso de linguagem não sexista, que considere questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana;*

*X – Promover “Semana de Equidade” no CAU, para capacitação do corpo técnico sobre questões de gênero, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana.”*

**A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG - CEF-CAU/MG** informou que na “reunião da CEF-CAU/MG, nº 168 realizada no dia 20/03/2023, foi decidido que as propostas da Carta pela Equidade e Diversidade do CAU/MG integrarão a apresentação institucional a ser utilizada nas palestras ministradas no âmbito da ação CAU nas Escolas.”

**A Gerente Técnica e de Fiscalização** contribuiu com a seguinte sugestão: “Gostaria de sugerir que o processo de apresentação de contribuições para implementação da Carta pela Equidade e Diversidade, no cotidiano e no CAU/MG, seja direcionado a todos os empregados e conselheiros,



por meio de envio de formulário, para que tenhamos a possibilidade de receber mais propostas e que abranjam mais questões sobre o assunto.”

Além disso, a comissão solicitou contribuição à Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR do CAU/BR, requerendo resposta ao seguinte questionamento: quais ações o CAU/BR está propondo para que todas e todos (inclusive as pessoas com deficiência) tenham acesso aos serviços do CAU/BR (como atendimento, ouvidoria, etc.) no intuito de refletir em atividades no CAU/MG.

## DIVULGAÇÃO DO TEMA

### CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Utilizando os dados do trabalho publicado pelo CAU/BR, a CTED-CAU/MG junto à Assessoria de Comunicação do CAU/MG desenvolveu uma página dedicada ao tema no portal do CAU/MG (link: <https://www.caumg.gov.br/equidade-diversidade>). Dentre algumas informações, a página apresenta:

- Missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de promover Arquitetura e Urbanismo para todas e todos
- Divulgação do 1º Diagnóstico de “Gênero na Arquitetura e Urbanismo” promovido pelo CAU/BR
- Informações sobre a Carta pela equidade e diversidade no cotidiano e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- Informações sobre a Comissão de Equidade e Diversidade do CAU/MG
- Dados sobre a Consulta Pública: Equidade e diversidade em Minas
- Divulgação do primeiro Relatório Conclusivo CTED-CAU/MG
- Informações sobre os próximos passos a serem desenvolvidos pela comissão

The screenshot shows the website page for 'Equidade e Diversidade' on the CAU/MG portal. The header includes the CAU/MG logo and navigation links: SERVIÇOS, INSTITUCIONAL, LEGISLAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO, and FALE CONOSCO. The main content area features a large graphic with the text 'EQUIDADE E DIVERSIDADE' and a collection of colorful human figures. Below this, there is a section titled 'Arquitetura e Urbanismo para todos' with a mission statement and a list of bullet points. To the right, there is a sidebar with social media icons and quick access links for 'PRÊMIO BOAS PRÁTICAS', 'EDITAL DE APOIO: ATHIS', 'ACESSE O SICCAU', 'ATENDIMENTO DO CAU/MG', 'ATENDIMENTO POR WHATSAPP', 'CADASTRAR DENÚNCIA', 'ELEIÇÕES DO CAU 2023', and 'TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS'. At the bottom, there is a section titled 'O perfil da desigualdade de gênero na Arquitetura e Urbanismo' with a sub-header 'Em 2020, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, por meio de sua Comissão'.

Imagem: Página Equidade e Diversidade

Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/equidade-diversidade/>



Além disso, a comissão elaborou definições dos conteúdos de postagens semanais nas redes sociais do CAU/MG, incluindo a apresentação da Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/BR, da “Carta pela Equidade e Diversidade” do CAU/BR, da CTED-CAU/MG, do Diagnóstico sobre Equidade e Diversidade e das 11 ações Afirmativas propostas pela Carta de Equidade e Diversidade.

**ARQUITETURA E URBANISMO PARA TODAS E TODOS**

Conheça a Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/BR

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE CAU/MG

**CARTA PELA EQUIDADE E DIVERSIDADE**

Conheça o documento elaborado pelo CAU

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE CAU/MG

**PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM MINAS GERAIS**

Conheça a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE CAU/MG

**DIAGNÓSTICO SOBRE EQUIDADE E DIVERSIDADE**

E os objetivos da CTED-CAU/MG

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE CAU/MG





**11 AÇÕES AFIRMATIVAS**  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 1.**  
CRIAÇÃO DE INSTÂNCIAS DEFINITIVAS E DOTADAS DE ORÇAMENTO PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

**11 AÇÕES AFIRMATIVAS**  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 2.**  
REVISÃO DOS NORMATIVOS DO CAU PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE.

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

**11 AÇÕES AFIRMATIVAS**  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 3.**  
OUVIDORIA E CANAIS DE ATENDIMENTO COM ESCUTA QUALIFICADA

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

**11 AÇÕES AFIRMATIVAS**  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 4.**  
NATURALIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NO CANTEIRO DE OBRAS.

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

**11 AÇÕES AFIRMATIVAS**  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 5.**  
SEGURANÇA DE FISCAIS DURANTE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

**11 AÇÕES AFIRMATIVAS**  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 6.**  
INDICADORES DE DIVERSIDADE E EQUIDADE EM ESTUDOS DO CAU

Acesse: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**



11 AÇÕES AFIRMATIVAS  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 7.**

**COMUNICAÇÃO NÃO SEXISTA, ANTIRRACISTA E INCLUSIVA.**

Acesso: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

11 AÇÕES AFIRMATIVAS  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 8.**

**PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE EM PREMIAÇÕES E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**

Acesso: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

11 AÇÕES AFIRMATIVAS  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 9.**

**CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL E CONSELHEIROS EM EQUIDADE E DIVERSIDADE**

Acesso: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

11 AÇÕES AFIRMATIVAS  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 10.**

**PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E EQUIDADE EM CARGOS E PLANOS DE CARREIRA NO CAU/MG**

Acesso: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

11 AÇÕES AFIRMATIVAS  
Carta pela equidade e diversidade

**AÇÃO 11.**

**TRANSFORMAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO DO CAU/MG PARA A EQUIDADE E DIVERSIDADE**

Acesso: [caumg.gov.br/equidade-diversidade](http://caumg.gov.br/equidade-diversidade)

EQUIDADE E DIVERSIDADE **CAU/MG**

CIDADES PARA TODAS E TODOS CAU MINAS GERAIS

**CAU/MG PROMOVE EVENTO PARA DEBATER DIVERSIDADE, EQUIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Saiba mais em [caumg.gov.br](http://caumg.gov.br)

**CAU/MG**

Imagens postadas nas Redes Sociais do CAU/MG

Além disso, a CTED-CAU/MG solicitou a divulgação nas redes sociais de uma mensagem promovida pelo presidente do CAU/PB, arquiteto e urbanista Eduardo Nóbrega, em homenagem ao dia do orgulho LGBTQIAP+, 28 de junho de 2023.



Vídeo postado nas Redes Sociais do CAU/MG

## EVENTOS

- Equidade, Diversidade e Políticas Públicas: A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTED-CAU/MG, realizou, em maio de 2023, um encontro com foco nas políticas públicas baseadas na equidade e diversidade. O evento contou com as palestras da Deputada Estadual, Bella Gonçalves (PSOL/MG), e da arq. urb. Flávia Nacif, professora na Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ, com mediação de Josemêe Lima, coordenadora da Comissão Temporária de Equidade de Gênero – CTEG-CAU/AL. A abertura foi realizada pela deputada federal, Dandara Tonantzin (PT/MG), a presidente do CAU/MG, Edwiges Leal, e a conselheira e coordenadora da CTED/MG, Luciana Bracarense.



Imagem: Divulgação do Evento: Diversidade, Equidade e Políticas Públicas  
Disponível em: <https://www.instagram.com.br/caumg>



Imagem: Participantes do evento Flávia Nacif, Bella Gonçalves, Josemé Lima e Luciana Bracarense  
Disponível em: [https://www.caumg.gov.br/ri\\_gallery/evento-diversidade-equidade-e-politicas-publicas/](https://www.caumg.gov.br/ri_gallery/evento-diversidade-equidade-e-politicas-publicas/)



Imagem: Evento Diversidade, Equidade e Políticas Públicas  
Disponível em: [https://www.caumg.gov.br/ri\\_gallery/evento-diversidade-equidade-e-politicas-publicas/](https://www.caumg.gov.br/ri_gallery/evento-diversidade-equidade-e-politicas-publicas/)

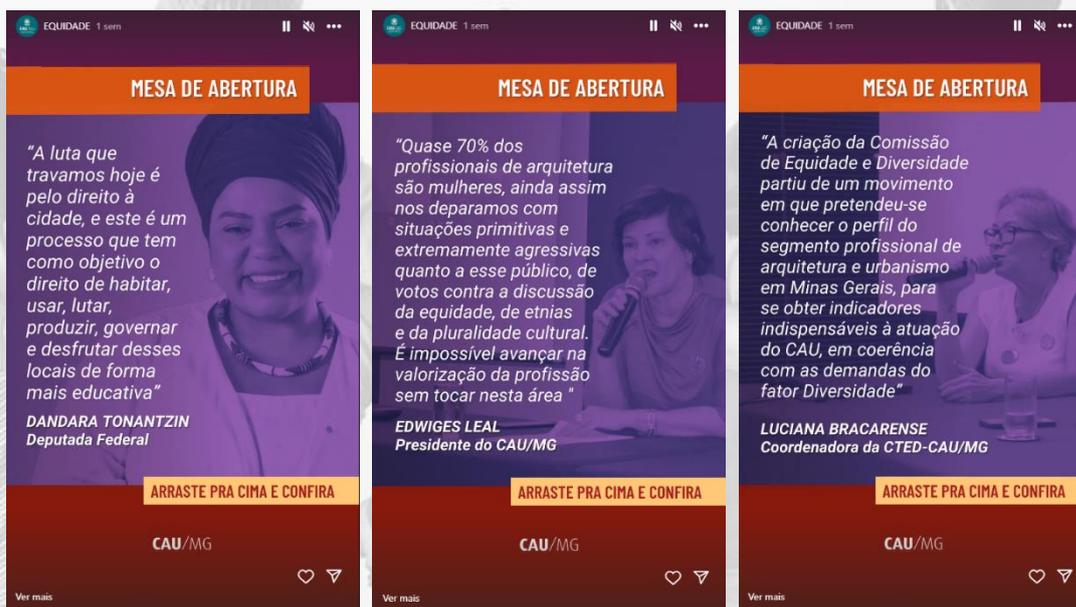
As publicações relacionadas ao encontro podem ser encontradas na [página do CAU/MG](#) e também no [YouTube](#).



Imagem: Publicação relacionada ao encontro na página do CAU/MG  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/debate-diversidade-e-politicas-publicas/>

A CTED-CAU/MG promoveu o envio de e-mail às participantes do evento “Diversidade, Equidade e Políticas Públicas”, de forma a agradecer e ressaltar a importância de sua participação;

Além disso, foram publicadas nas redes sociais publicações transcrições de alguns trechos relevantes das falas dos convidados do evento “Diversidade, Equidade e Políticas Públicas” com a imagem da palestrante correspondente. Os stories nesse formato podem ser encontrados no destaques “EQUIDADE” no perfil do CAU/MG no Instagram.





Imagens: Publicações do evento “Diversidade, Equidade e Políticas Públicas”

## INTÉRPRETE DE LIBRAS E LEGENDAS COM TRANSCRIÇÃO

A CTED-CAU/MG, em sua reunião ordinária nº 006/2023, requereu que seja verificada a possibilidade de inserção de intérprete de libras em eventos do CAU/MG ao vivo, bem como legendas com transcrição nas publicações das redes sociais do CAU/MG que contenham áudio, de forma a garantir acesso às pessoas com deficiência. Solicitaram que isso seja feito especialmente no vídeo do evento “Diversidade, Equidade e Políticas Públicas”, realizado pela CTED-CAU/MG.

## INCLUSÃO DAS QUESTÕES DE EQUIDADE E DIVERSIDADE NOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO CAU/MG, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DO PÚBLICO ENVOLVIDO.

Na reunião ordinária nº 007, a CTED-CAU/MG recebeu a Coordenadora de Atendimento do CAU/MG Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira e da Gerente Técnica e de Fiscalização Samira de Almeida Houry, que compartilharam alguns episódios vivenciados pelo setor de atendimento. As convidadas relataram a seguinte situação: atendimentos a profissionais com comportamentos hostis, inclusive com a utilização de palavras de baixo calão. A maioria acontece no âmbito virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, e muitas vezes os funcionários não conseguem encerrar o atendimento e não sabem como agir em situações desagradáveis, pois não há um procedimento padrão específico para essa situação. Foi utilizado como exemplo um caso de um profissional com práticas ofensivas ao atendimento em relação a um serviço oferecido pela Carta de Serviços do CAU. Foram citadas também algumas situações não declaradas em atendimentos presenciais, mas relativas a algum tipo de discriminação (como de idade, gênero ou racial, etc.), de forma mais implícita.

Com a finalidade de uma construção coletiva em relação aos procedimentos, a CTED-CAU/MG solicitou o envio de questionamento à Comissão Temporária de Políticas de Ações Afirmativas do CAU/BR indagando quais ações estão sendo realizadas ou podem ser sugeridas a respeito de



políticas afirmativas nos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG, considerando a diversidade do público envolvido. A CTED também propôs uma discussão de procedimentos no âmbito do CAU/MG, envolvendo outros setores e comissões da autarquia, inclusive com encaminhamentos de indícios éticos à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG (CED-CAU/MG). Além disso, foi abordada a importância de uma campanha educativa com os profissionais e a inclusão de comunicado na Plenária do CAU/MG ressaltando esse assunto. A CTED-CAU/MG comunicou o posicionamento da comissão e sugestões de ações, discriminadas a seguir:

- Campanha de divulgação a profissionais sobre os serviços ofertados e sobre a importância de boa conduta no tratamento aos funcionários do CAU/MG.
  - a) Divulgação de prazos contidos na carta de serviços do CAU/BR, inclusive envolvendo o prazo das Certidões de Acervo Técnico com Atestado.
  - b) Divulgação de tutoriais e formas de realização de serviços com o objetivo de lembrar as informações aos profissionais.
- Criação de procedimentos específicos, como por exemplo:
  - a) Funcionário poderia ter o direito de finalizar o atendimento caso se sinta desrespeitado, gerar protocolo no sistema e outro atendente prosseguiria com o atendimento.
  - b) Solicitar contribuições à gerência, conselheiros e ouvidoria, e principalmente aos funcionários de atendimento e setores técnicos do CAU/MG.
  - c) Solicitar à presidência que haja dinâmicas de grupo, ginástica laboral e rodas de conversas para amenizar carga do trabalho dos funcionários. Como exemplo, poderão ser feitas parcerias com universidades com o objetivo de oferecer suporte psicológico.

Em relação à campanha de divulgação, durante a 009ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04/08/2023, a CTED-CAU/MG, juntamente com a Samira de Almeida Houri, gerente técnica e de fiscalização do CAU/MG, e Guilherme Guedes Jabour, assessor de comunicação do CAU/MG, elaborou as seguintes definições:

Sugestão de que a campanha seja ampla, no âmbito de todo o CAU/MG, e não apenas da CTED-CAU/MG, que decidiu contribuir com alguns pontos, discriminados a seguir, focados na questão da equidade e diversidade

- a) Destacar a importância ao tratamento a todas e todos, em especial à mulher, etnia, a faixa etária, etc.
  - Intolerância racial, sexual e de gênero em relação ao atendimento do CAU/MG.
  - Informar que o setor de atendimento do CAU/MG está em constante aprimoramento, de forma a atender a todas e todos.
- b) Questão de respeito ao servidor público, informando sobre o crime desacato ao servidor público no exercício de sua função (art. 331 do Código Penal).
- c) Destaque do papel da ouvidoria, esclarecendo as suas funções e sua importância para sugestões de aprimoramentos e reclamações.



## PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO CAU/MG

A CTED-CAU/MG realizou a proposta de instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/MG (CPA-CAU/MG), que apresentava a finalidade de contribuir em questões étnicas, raciais, geracionais, de classe social, de gênero, sexualidade, deficiências e outras relativas à inclusão e valorização, dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade.

A comissão especial foi prevista na alteração do Regimento Interno aprovada pela Plenária do CAU/MG e foi tramitada para aprovação pelo CAU/BR. Considerando que o Regimento Interno deverá ser adequado às exigências do CAU/BR e, além disso, devido ao período eleitoral, não será possível em tempo hábil a instauração da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/MG neste ano.

## REALIZAÇÃO DE PLANILHA COMPARATIVA

Foi realizada uma Planilha Comparativa contendo as onze ações afirmativas da [Carta pela equidade e diversidade no cotidiano e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR](#), com o objetivo de que essas ações possam ser aplicadas às ações da comissão. A planilha incluiu as ações que o CAU/BR tem sugerido e realizado e as ações que os setores e comissões do CAU/MG sugeriram, bem como as ações já efetivadas.

### PLANILHA COMPARATIVA

Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 1	Criar instâncias definitivas e dotadas de orçamento para tratar das questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e quaisquer tipos de discriminação dentro do conselho	CAU/BR	Detalhar o plano de trabalho e estruturar a proposta da Comissão Especial de Políticas Afirmativas;	CAU/BR: Foi apresentado e aprovado no plenário o projeto que altera o Regimento Interno do Conselho criando a Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU Brasil. A nova comissão entrará em vigor no próximo ano e sua composição ainda será definida.
		COA-CAU/MG	Implementar a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade - CTED - como instância permanente, sugerindo como nome "Comissão de Diversidade, Equidade e Inclusão - CDEI";	CAU/MG: Inserção no Regimento Interno do CAU/MG da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/MG, pendente de aprovação pelo CAU/BR
		CTED-CAU/MG	Criar a Comissão Especial de Políticas Afirmativas	

Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 2	Revisar os normativos do CAU, tais como: processo ético-disciplinar e código de ética, regulamento da ouvidoria, resolução de registro, regimento interno, e regulamentação de apoios institucionais, incluindo questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e quaisquer tipos de discriminação;	CAU/BR	_Revisão dos normativos do CAU, em especial o Regimento Interno do CAU/BR, o Código de Ética e resoluções que o regulamentam para inclusão do compromisso com matérias de raça, equidade e diversidade _Revisão dos regulamentos internos da estrutura administrativa do CAU/BR (ACT, PPC, Código de Conduta) para inclusão do compromisso com matérias de raça, equidade e diversidade;	_CAU/BR signatário dos Princípios de Empoderamento das Mulheres. _Revisão da Resolução 193 (nov.2021) Foi aprovada a concessão de descontos para o pagamento integral à vista da anuidade para egressos oriundos de políticas de inclusão e pessoas em licença parental. -Proposta de cotas de representatividade no Regimento Eleitoral (set. 2022).
		COA-CAU/MG	Criada a CDEI, propor alterações nos normativos do CAU/MG, para que promovam atualização nos normativos, que incluam questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana;	CAU/MG: Envio de questionamento à CTPAF CAU/BR indagando quais ações estão sendo realizadas ou podem ser sugeridas a respeito de políticas afirmativas nos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG, considerando a diversidade do público envolvido



Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 3	Garantir uma escuta qualificada na ouvidoria e demais canais de atendimento a profissionais de arquitetura e urbanismo e à sociedade, com mecanismos de apuração de casos de assédio, abuso, sexismo, racismo, etarismo, capacitismo, lgbtqia+fobia, ou, qualquer outra ação de cunho preconceituoso e discriminatório;	CAU/BR		CAU/BR: Articulação para consultoria de compliance para canal de escuta e qualificação dos trabalhos da comissão de assédio.
		COA-CAU/MG	Consolidar processo na Ouvidoria do CAU/MG que garanta escuta qualificada, promovendo ações de divulgação do Canal da Ouvidoria;	
		CTED-CAU/MG	<p>_Solicitou à CTPA do CAU/BR a resposta ao seguinte questionamento: quais ações o CAU/BR está propondo para que todas e todos (inclusive as pessoas com deficiência) tenham acesso aos serviços do CAU/BR (como atendimento, ouvidoria, etc.) no intuito de refletir em atividades no CAU/MG.</p> <p>_Envio de questionamento à CTPAF CAU/BR indagando quais ações estão sendo realizadas ou podem ser sugeridas a respeito de políticas afirmativas nos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG, considerando a diversidade do público envolvido</p> <p>_Proposição de campanha de divulgação a profissionais sobre os serviços ofertados e sobre a importância de boa conduta no tratamento aos funcionários do CAU/MG.</p> <p>a) Divulgação de prazos contidos na carta de serviços do CAU/BR, inclusive envolvendo o prazo das Certidões de Acervo Técnico com Atestado. b) Divulgação de tutoriais e formas de realização de serviços com o objetivo de relembrar as informações aos profissionais.</p> <p>_Proposição de procedimentos específicos, como por exemplo: a) Funcionário poderia ter o direito de finalizar o atendimento caso se sinta desrespeitado, gerar protocolo no sistema e outro atendente prosseguiria com o atendimento. b) Solicitar contribuições à gerência, conselheiros e ouvidoria, e principalmente aos funcionários de atendimento e setores técnicos do CAU/MG. c) Solicitar à presidência que haja dinâmicas de grupo, ginástica laboral e rodas de conversas para amenizar carga do trabalho dos funcionários. Como exemplo, poderão ser feitas parcerias com universidades com o objetivo de oferecer suporte psicológico.</p>	CAU/MG: Instituição de Ouvidoria na autarquia

Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 4	Qualificar a cadeia produtiva da construção civil para naturalizar a participação e liderança das mulheres e de pessoas em todas as suas diversidades no canteiro de obras	CAU/BR	_Dar encaminhamento ao compromisso assumido pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0076-01/2018, de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, seguindo os princípios definidos pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e a ONU Mulheres	CAU/BR: campanhas educativas de reconhecimento da mulher no canteiro de obras
		COA-CAU/MG	Construir benefícios para empresas que possuam maioria de funcionárias mulheres e pessoas em todas as suas diversidades. Construir mapa com atuação de mulheres em canteiros de obra.	CAU/MG: campanhas educativas de reconhecimento da mulher no canteiro de obras

Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 5	Instituir mecanismos para garantir a segurança de fiscais mulheres e pessoas em todas as suas diversidades durante as ações de fiscalização	CAU/BR	_Dar encaminhamento ao compromisso assumido pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0076-01/2018, de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, seguindo os princípios definidos pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e a ONU Mulheres	
		COA-CAU/MG	Pedir sugestões às fiscais sobre maneiras de aumentar sua segurança nas rotinas de fiscalização;	CAU/MG: a construir



Ações Afirmitivas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 6	Oficializar que toda consulta ou estudo promovidos pelo CAU incluam indicadores de gênero, raça, faixa etária, deficiência e renda para analisar as desigualdades na profissão, evitando abordagens generalistas e universalizantes;	CAU/BR	_Pesquisa 'Equidade na Formação', junto à Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNea), em fase de tabulação; _1º Diagnóstico de Gênero na Arquitetura e Urbanismo.	CAU/BR: _Realização da pesquisa 'Equidade na Formação' (de dezembro de 2019 a março de 2020), junto à Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNea), em fase de tabulação; _1º Diagnóstico de Gênero na Arquitetura e Urbanismo. São seis eixos: cotidiano, história, formação, prática, política e conselho.
		COA-CAU/MG	Adaptar o SICCAU para possibilitar no campo "gênero" para permitir outras opções além de "masculino" e "feminino". Elaborar campanha de divulgação dessa ação, incluindo a divulgação da existência dos campos de nome social e necessidades especiais	CAU/MG: Foi realizada a Consulta Pública: Equidade e diversidade em Minas Gerais
		CTED-CAU/MG	Realização da Consulta Pública: Equidade e diversidade em Minas	

Ações Afirmitivas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 7	Implementar no CAU comunicação não sexista, antirracista e inclusiva, com interpretação em libras e audiodescrição, instituindo diretrizes sobre como lidar com polarização nas redes sociais	CAU/BR		CAU/BR: em construção
		COA-CAU/MG	Implementar nos meios de comunicação do CAU (site e redes sociais) interpretação em libras e audiodescrição. Iniciar discussões para implementação de uma cartilha sobre uso de linguagem não sexista, que considere questões de gênero, raça, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana;	CAU/MG: Em processo de encaminhamento
		CTED-CAU/MG	A CTED-CAU/MG requereu que seja verificada a possibilidade de inserção de intérprete de libras em eventos do CAU/MG ao vivo, bem como legendas com transcrição nas publicações das redes sociais do CAU/MG que contenham áudio, de forma a garantir acesso às pessoas com deficiência. Solicitaram que isso seja feito especialmente no vídeo do evento "Diversidade, Equidade e Políticas Públicas", realizado pela CTED-CAU/MG."	

Ações Afirmitivas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 8	Promover a equidade e diversidade em premiações e campanhas publicitárias, de modo a quebrar estereótipos de profissionais de arquitetura e urbanismo;	CAU/BR	_Publicar os Cadernos da Política do CAU para a Equidade de Gênero, aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0107-01, de 16 de dezembro de 2020; _Realização do II Encontro Nacional de Diversidade na Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR	CAU/BR: _Ciclo de debates, rodas de conversas, audiências públicas, I Encontro da Diversidade, realizado em março de 2022, e II Encontro da Diversidade em maio de 2023. Concurso nacional de fotografia em 2022 _Série de podcats, postagens em redes sociais, campanha e criação de hotsite da equidade são algumas das ações do CAU para ampliar a representatividade do Conselho. _Vídeo 'Equidade no COTIDIANO da Arquitetura e Urbanismo', lançado em dezembro de 2020 e dirigido pela cineasta e arquiteta e urbanista Denise Vieira. Atualização do hotsite "Mulheres na Arquitetura e nas Cidades" _Criação de um calendário com datas que reforcem lutas ético-raciais, feministas, antipaticistas, trabalhistas, etc. para assim direcionar a produção do conteúdo para redes sociais e site do CAU/BR
		CTED-CAU/MG	_Evento - "Diversidade, Equidade e Políticas Públicas". Contou com as palestras da Deputada Estadual, Bella Gonçalves (PSOL/MG), e da arq. urb. Flávia Nacif, professora na UFSJ, com mediação de Josemé Lima, coordenadora da CTEG-CAU/AL. A abertura foi realizada pela deputada federal, Dandara Tonantzin (PT/MG), a presidente do CAU/MG, Edwiges Leal, e a conselheira e coordenadora da CTED/MG, Luciana Bracarense. Cartilha "Equidade, Diversidade, Arquitetura e Urbanismo". _Evento Mercado de Trabalho e as Mulheres como celebração do Mês das Mulheres _Publicações periódicas em redes sociais. _Desenvolvimento de uma página dedicada ao tema no portal do CAU/MG < <a href="https://www.caumg.gov.br/equidade-diversidade/">https://www.caumg.gov.br/equidade-diversidade/</a> >	Realização do Evento - "Diversidade, Equidade e Políticas Públicas", publicações periódicas nas redes sociais e desenvolvimento de uma página dedicada ao tema de equidade e diversidade no portal do CAU/MG



Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 9	Investir em capacitação do corpo funcional e conselheiros sobre a importância de questões de diversidade e equidade no âmbito da arquitetura e do urbanismo	CAU/BR	<p>_Dar encaminhamento ao compromisso assumido pelo CAU/BR, por meio da Deliberação Plenária DPOBR nº 0076-01/2018, de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, seguindo os princípios definidos pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e a ONU Mulheres</p> <p>_Revisão do Código de Conduta dos Conselheiros do CAU/BR incluindo questões de gênero, raça, etnia, deficiência e sexualidade.</p>	CAU/BR: Articulação para consultoria de compliance para canal de escuta e qualificação dos trabalhos da comissão de assédio.
		COA-CAU/MG	Promover "Semana de Equidade" no CAU, para capacitação do corpo técnico sobre questões de gênero, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana.	CAU/MG: em construção
		CTED-CAU/MG	<p>_Discussão sobre a inclusão das questões de equidade e diversidade nos procedimentos dos serviços de atendimento do CAU/MG, considerando a diversidade do público envolvido.</p> <p>_Sugestões de publicações nas redes sociais, focados na questão da equidade e diversidade: a) Destacar a importância ao tratamento a todas e todos, em especial à mulher, etnia, a faixa etária, etc: a.1) Combate a intolerância racial, sexual e de gênero em relação ao atendimento do CAU/MG. a.2) Informar que o setor de atendimento do CAU/MG está em constante aprimoramento, de forma a atender a todas e todos. b) Importância do respeito ao servidor público, informando sobre o crime desacato no exercício de sua função (art. 331 do Código Penal). c) Destaque do papel da Ouvidoria, esclarecendo as suas funções e sua importância para sugestões de aprimoramentos e reclamações.</p>	

Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 10	Promover a diversidade e equidade em cargos de livre provimento nos planos de carreira, incluindo rodas de conversas e serviços contínuos de saúde mental;	CAU/BR		
		COA-CAU/MG	Promover "Semana de Equidade" no CAU, para capacitação do corpo técnico sobre questões de gênero, etnia, deficiência, ciclos de vida, sexualidade e outros aspectos de diversidade humana	CAU/MG: Promoção da Semana da Inegração do CAU/MG, com serviços de saúde física e mental.

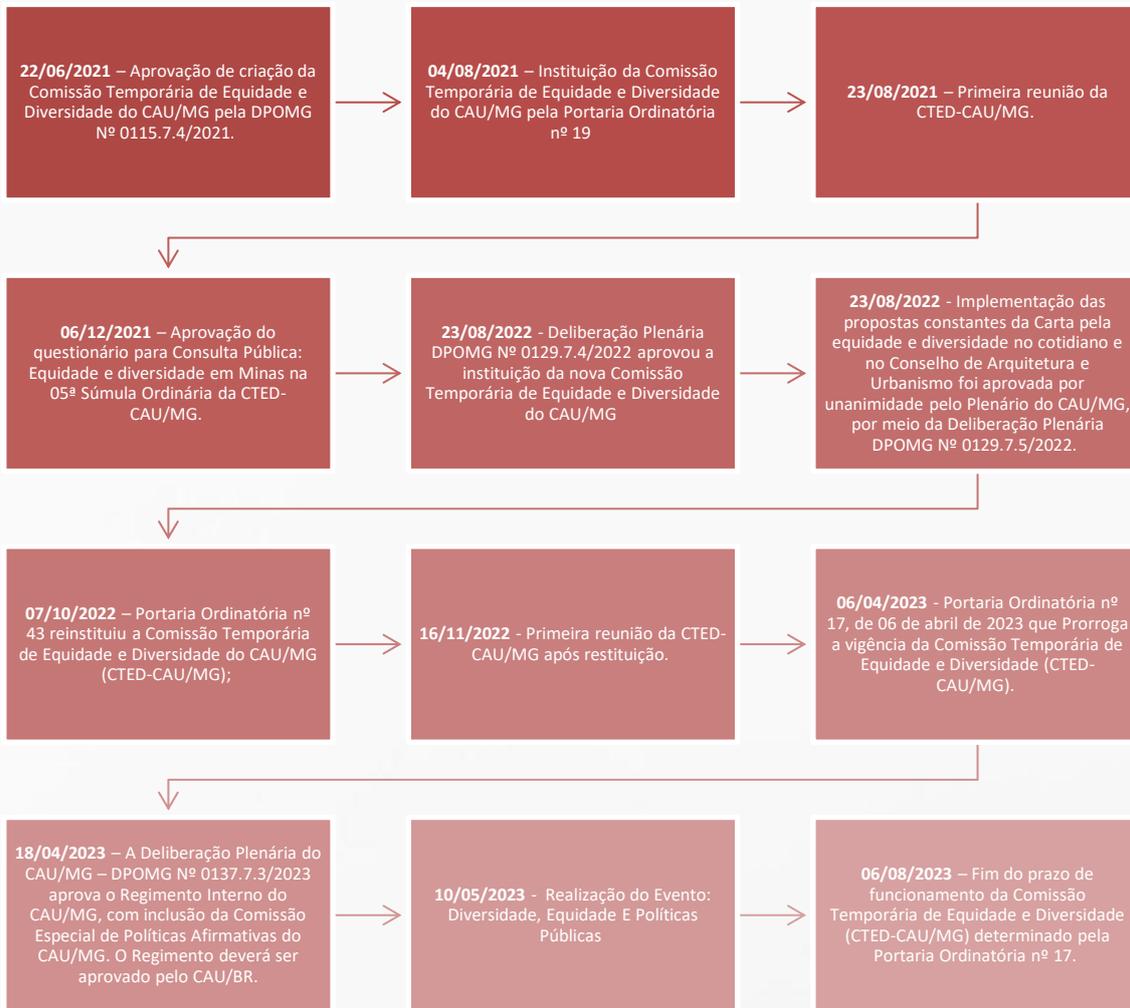
Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Ação 11	Repensar os ambientes de trabalho, instituindo soluções técnicas, sustentáveis e inclusivas que garantam conforto para todos os tipos de corpos, tais como espaços para amamentação, ordenha e trocadores.	CAU/BR		
		CTED-CAU/MG		CAU/MG: em construção



Ações Afirmativas	Descrição	Sugerido Por	Sugestão	Ação Efetiva
Geral	Ações Gerais	CAU/BR	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo. Contribuir para com o alcance do 5º ODS da Agenda 2030 da ONU: a igualdade de gênero. _ Dar continuidade ao compromisso assumido pelo CAU/BR de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, e fazer cumprir a missão do CAU de Promover Arquitetura e Urbanismo para todas e todos, sem distinção, eliminando os obstáculos causados pela parentalidade, o assédio, o sexismo, o racismo, a homofobia, o capacitismo, o etarismo e todos os tipos de preconceito, entre outros. _ Promover a profissão da(o) arquiteta(o) e urbanista como uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade e para a promoção da justiça social, conforme previsto no item 4.1 do Código de Ética e Disciplina do CAU _ Em conformidade com a DPOBR Nº 0058-11/2016 e com o Memorando de Entendimento com a ONU HABITAT, contribuir para com a implementação da Nova Agenda Urbana, aprovada durante o Habitat III (Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável)	CAU/BR: Lançamento da Carta pela Equidade e Diversidade no Cotidiano e no Conselho da Arquitetura e Urbanismo. O documento apresenta 11 ações afirmativas que procuram aprofundar a equidade e a diversidade dentro do sistema CAU e foi formulado coletivamente. _ instituição do Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista, a ser comemorado em 31 de julho _ Política do CAU para a Equidade de Gênero, aprovada em dezembro de 2020 pelo Plenário do CAU/BR _ Contribuição à Secretaria da Mulher sobre a cidade na perspectiva de gênero
		GERTEF-CAU/MG	Sugerir que o processo de apresentação de contribuições para implementação da Carta pela Equidade e Diversidade, no cotidiano e no CAU/MG, seja direcionado a todos os empregados e conselheiros, por meio de envio de formulário, para que tenhamos a possibilidade de receber mais propostas e que abranjam mais questões sobre o assunto	CAU/MG: Participação das comissões para apresentação de contribuições para implementação das propostas da "Carta pela Equidade e Diversidade"
		CEF-CAU/MG	As propostas da Carta pela Equidade e Diversidade do CAU/MG integrarão a apresentação institucional a ser utilizada nas palestras ministradas no âmbito da ação CAU nas Escolas	
		CED-CAU/MG	Elaboração de uma campanha de comunicação semanal por meio das mídias sociais divulgando alguns itens do Código de Ética (Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013) que já preveem assuntos relacionados ao tema de equidade e diversidade: 1.1.5; 2.1.2; 2.2.1; 2.3.2; 2.3.3; 3.1.1; 3.1.2; 4.3.9; 5.1.1; 5.2.6; 5.2.16; 5.3.3	
CTED-CAU/MG	Solicitação de contribuição de outras comissões. Participação no X Congresso Mineiro de Vereadores, Evento CAU/AL, 21ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/AL, e Seminário da Diversidade do CAU. Edital 008/2021 - Equidade e Diversidade, promovido pelo CAU/SP.			



## LINHA DO TEMPO DA CTED-CAU/MG





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

À medida em que concluímos este importante trabalho, destacamos a jornada da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG, que desde sua primeira instituição, ainda em 2021, teve como compromissos centrais fomentar a conscientização, implementar políticas inclusivas e criar um ambiente profissional acolhedor a todas e todos. Trabalhamos em estreita colaboração com profissionais, estudantes e sociedade, reconhecendo a importância de envolver todas as partes interessadas na busca por cidades mais justas, inclusivas e resilientes.

Ao longo do nosso trabalho, alcançamos diversos marcos significativos, dentre os quais destacamos:

- Pesquisa e coleta de dados: Conduzimos estudos e pesquisas para avaliar a representatividade e identificar lacunas no campo da arquitetura e urbanismo em relação à equidade de gênero e diversidade à diversidade de forma mais ampla. Esse diagnóstico serviu como base sólida para embasar propostas e ações concretas visando a transformação da nossa profissão.
- Sensibilização e educação: Realização de campanhas de divulgação e eventos abertos ao público, que estimularam o diálogo e a reflexão crítica sobre questões relacionadas à equidade de gênero e à diversidade de forma mais ampla. Essas iniciativas permitiram a disseminação de conhecimento e a ampliação da conscientização em toda a comunidade profissional.
- Defesa e representação: Nossa comissão atuou como uma voz ativa na representação de grupos historicamente marginalizados. Buscamos garantir que suas perspectivas fossem consideradas nas discussões e tomadas de decisão que moldam o campo da arquitetura e urbanismo. Através de um trabalho incansável, buscamos avançar na promoção da inclusão e diversidade em nossa profissão.

Ao refletirmos sobre as conquistas alcançadas, reconhecemos que a luta pela equidade e diversidade é contínua. Embora tenhamos avançado, ainda há muito a ser feito para superar desigualdades profundamente enraizadas e promover uma mudança estrutural. É crucial que os trabalhos da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG tenham continuidade por meio da Comissão de Políticas Afirmativas, cuja criação consta da proposta de revisão do Regimento Interno do CAU/MG. Com isso, entendemos que o CAU/MG terá condições de cumprir com a finalidade de contribuir em questões étnicas, raciais, geracionais, de classe social, de gênero, sexualidade, deficiências e outras relativas à inclusão e valorização, dentro do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade, bem como propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de políticas afirmativas entre o CAU/MG, os CAU/UF e o CAU/BR, monitorando e avaliando o exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto de implementação de políticas afirmativas.



## PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

Como encaminhamentos a partir do trabalho desenvolvido pela CTED-CAU/MG, propõe-se:

- Reafirmar a relevância, importância e urgência da instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/MG (CPA-CAU/MG). Faz-se necessário que essa discussão seja contínua, visando a qualificação e ampliação do exercício profissional de arquitetas e arquitetos e urbanistas, com o objetivo de tornar a profissão mais acessível a todas as pessoas, sem nenhuma distinção e atender às propostas a seguir:
  - Apreciar e discutir acerca de contribuições recebidas para implementação das propostas da [Carta pela equidade e diversidade no cotidiano e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR](#) e da planilha que consolidou essas informações.
  - Reforçar a responsabilidade de todas as demais comissões a dar continuidade em ações que tenham como compromisso a garantia à equidade e diversidade nos diversos âmbitos.
  - Dialogar com os escritórios descentralizados do CAU/MG no interior do estado sobre quais são as dificuldades em relação à Carta pela equidade e diversidade no cotidiano e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
  - Realizar atividades educativas e de suporte aos usuários e profissionais do corpo técnico do CAU/MG no que diz respeito aos serviços de atendimento em suas diversas modalidades e relacionados ao tema de equidade e diversidade.
  - Ampliar a operacionalização de suas diretrizes, transformando-as em ações cada vez mais concretas.





## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todas e todos profissionais e sociedade que contribuíram com a construção coletiva da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG - CTED-CAU/MG.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2023.

---

Luciana Bracarense Coimbra  
Coordenadora da CTED-CAU/MG

---

Emmanuelle de Assis Silveira  
Coordenadora Adjunta da CTEDCAU/MG

---

Darlan Gonçalves de Oliveira  
Membro CTED-CAU/MG

---

João Paulo Alves de Faria  
Membro CTED-CAU/MG

---

Larissa Mendes Moreira  
Membro CTED-CAU/MG

---

Carolina Martins de Oliveira Barbosa  
Assessoria CTED-CAU/MG